



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 11 de junho de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4544



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 104/2025)	2
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025)	4
SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2482/2025)	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2492/2024)	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2501/2025)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2025)	8
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2430/2025)	9
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO DO CONTRATO (Nº 075/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 104/2025)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**
Estado da Bahia

GP.GAB

DECRETO Nº 104, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Estabelece a abertura de Processo Administrativo para apuração de supostas irregularidades administrativas cometidas pela empresa contratada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o teor da Notificação Administrativa, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de junho de 2025, tendo como objeto a inexecução contratual, diante do retardo injustificado no atendimento das Autorizações de Compra de nº 29694/2025 e 24975/2025, sem qualquer razão plausível.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

DECRETA:

Art. 1º. Instaurar o presente Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 047/2024, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21, em face da empresa **SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 07.875.146/0001-20**.

Art. 2º. Nomeie-se os servidores LEANDRO LEAL DA ANUNCIAÇÃO e SILAS TALMOM MIRANDA SANTANA para secretariarem este feito, e a Sra. NELIA ROQUE DOS SANTOS, para coordená-lo, conforme Decreto 022 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 11/06/2025, às 15:59, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 109, de 12/11/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000147801** e o código CRC **FDA5D170**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00015718/2025-04

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00010696/2025-88

OBJETO: Aquisição de drones e componentes para atender as demandas das secretarias municipais de Amargosa, Bahia, mediante Sistema de Registro de Preços.

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Solicitada a manifestação da consultoria jurídica deste Município, a mesma manifestou-se através de Parecer residente nos autos, o qual versou sobre a possibilidade jurídica de revogar o presente processo, haja vista a necessidade de adequações no Instrumento Convocatório.

Destacando a seguir:

“Da análise dos autos tem-se que o procedimento se encontra regular, posto que se seguisse integralmente o que determina a legislação vigente que rege a matéria em conjunto com as regras editalícias previamente definidas.

Saliente-se que extrai-se do Despacho nº 143565 a necessidade de alterações no Termo de Referência, tendo em vista que o equívoco só foi conhecido na fase de análise das propostas.

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Assim sendo, não vislumbramos outra alternativa senão revogar o certame, em razão da alteração do Edital, vez que a lei defere esta prerrogativa a Administração. Até mesmo porque o prosseguimento do procedimento licitatório em liça com tais quesitos passíveis de ajuste poderá acarretar em prejuízos para o Município.

Tendo em vista a fase em que se encontra o procedimento licitatório, é de competência do Prefeito a prática do referido ato”.

Com isso, vale ressaltar o teor da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dela não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.” (grifo nosso).”

Assim, com base em tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2901007.00010696/2025-88 e considerando o disposto no Art. 71, II e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro **Revogado** todo o procedimento licitatório do Pregão eletrônico nº 022/2025.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 11 de junho de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECAC - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2482/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2482/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00015672/2025-15**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2482/2025**, para o CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**BANDA DÍDPIO PEREIRA**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, ENTRE ÀS 00H E ÀS 05H, NOS INTERVALOS DAS ATRAÇÕES DO PALCO PRINCIPAL, COM DURAÇÃO TOTAL DE 120 MINUTOS REFERENTE A GRADE DO DIA 22/06/2025, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2025, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, junto ao senhor **THIAGO MELO DA SILVA**, CPF: *****.044.525-****, com valor global de **R\$ 6.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 11/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2492/2024)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2492/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00015970/2025-13**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2492/2025**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**BANDA PULY CARPIO**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 24/06/2025 DAS 14H ÀS 16H, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2025, NO EVENTO ARRASTA PÉ ZONA RURAL, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA, junto à empresa **46.348.486 POLYANA MAIA DE ASSIS, CNPJ: 46.348.486/0001-54**, com valor global de **R\$ 14.000,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 11/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2501/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2501/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00016049/2025-80**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2501/2025**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**TUBAÍNA, MORTADELA E PÃO**” PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2025, NA VILA JUNINA, NO DIA 24/06/2025 DAS 13H AS 14H, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, junto à empresa **50.215.638 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 50.215.638/0001-18**, com valor global de **R\$ 1.500,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 11/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 126/2025)



EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 126/2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2901007.00007373/2025-15; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA- BA; **CONTRATADA:** GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF 22.634.142/0001-43; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS DE GRANDE PORTE, CONFORME NECESSIDADES APRESENTADAS, CONFORME NECESSIDADES APRESENTADAS, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2007; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00, **VALOR:** R\$ 287.825,00 GLOBAIS. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELA CONTRATADA:** FRANKLIN SILVA MAGALHÃES.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2430/2025)



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2430/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00013342/2025-95**, regularmente instruído na forma do Art. 74, inciso III, Alínea a), da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 2430/2025**, para ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DE FUNCIONAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA REDE DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DO MUNICÍPIO, COM DIAGNÓSTICO ANALÍTICO DE INSPEÇÃO, junto à empresa: **V L R ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.400.896/0001-15**, com valor global de **R\$ 25.092,40**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 11/06/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO (Nº 075/2025)



EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

Extrato do instrumento contratual de Nº 075/2025, celebrado entre o Município de Amargosa – BA e a Sra. SAIONARA FREITAS DOS SANTOS PEREIRA.

OBJETO

Contratação temporária de servidor público, conforme processo de Nº 2901007.00008738/2025-11, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Sra. SAIONARA FREITAS DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo de PROFESSOR(A) SÉRIES FINAIS - MATEMÁTICA com carga horária semanal de 20h.